

# Vendedores e compradores: o mercado de Santa Rita do Turvo, 1850 a 1888.

*Sellers and buyers: the market of Santa Rita do Turvo, 1850 to 1888.*

Fernando Antonio Alves da Costa

Universidade de São Paulo

## Resumo

Amparado em dados extraídos de uma série de inventários *post-mortem*, em especial nas informações das dívidas ativas e passivas constantes nos documentos, analiso a dinâmica do mercado de Santa Rita do Turvo (MG) no período entre 1850 e 1888. Busco traçar o perfil dos indivíduos partícipes, bem como algumas das características centrais do cenário socioeconômico da localidade em tela. Perpassa o texto a compreensão de mercado enquanto espaço abstrato de trocas, por meio das quais os indivíduos supriam suas necessidades materiais e disponibilizavam suas produções excedentes para mercantilização. O estudo sugere que existiu um movimentado mercado na localidade, do qual participaram pelo menos seis em cada dez inventariados do período, seja como credores ou como devedores, ou nos dois papéis concomitantemente.

**Palavras chave:** Inventários; Mercado; Credores; Devedores; Oitocentos.

## Abstract

Based on data extracted from a long series of *post-mortem* inventories, especially on the information of the active and passive debts contained in the documents, I analyze the market dynamics of Santa Rita do Turvo, Minas Gerais, Brazil, in the period between 1850 and 1888. I seek to outline the profile of the individual participants, as well as some of the central features of the socio-economic scenario of the locality on display. The text permeates the understanding of the market as an abstract space of exchanges, through which individuals supplied their material needs and made available their surplus production for commodification. The study suggests that there was a busy market in the locality, in which at least six out of ten inventors of the period participated as creditors, as debtors, or in both roles concurrently.

**Keywords:** Inventories; Market; Creditors; Debtors; 19th century.

## I n t r o d u ç ã o

Comparada com as áreas de mineração mais antigas, concentradas próximas ao centro da antiga província de Minas Gerais e que foram alvos da cobiça portuguesa desde o final do século XVII, a região de Santa Rita do Turvo foi explorada efetivamente em período mais tardio. Alguns motivos foram decisivos para este “atraso”. Estava situada na Zona da Mata, em sua porção centro/norte, área habitada por grande contingente de povos indígenas, entre eles os temidos botocudos, muitos dos quais hostis à presença colonizadora. A dificuldade de transposição das densas matas e florestas, típicas da região, foi outro fator que serviu como empecilho para sua exploração. Somente uma motivação muito forte justificaria a incursão por tão tortuosos caminhos. Como não foi encontrado ouro em suas redondezas, tal necessidade não se configurou em um primeiro momento. Por fim, outro aspecto que dificultou e tornou mais tardia a ocupação da Zona da Mata Mineira foi a proibição, por parte da Coroa, do estabelecimento de unidades produtivas e de núcleos de povoamento. As autoridades portuguesas temiam os descaminhos que o ouro poderia tomar em seus inóspitos caminhos (REZENDE, 2007, p. 39-70)<sup>1</sup>. Infelizmente, os aspectos acima devem ter influenciado na ausência de representações cartográficas sobre a localidade em tela. Desconheço mapas contemporâneos que destaquem a região.

O mercado de Santa Rita do Turvo na segunda metade do século XIX, percebido pelos sujeitos que nele atuaram, constitui-se o objeto de pesquisa precípua deste texto<sup>2</sup>. Para tanto, anali-

<sup>1</sup> Santa Rita do Turvo contava com uma capela desde os primórdios do Oitocentos, mais precisamente desde 1805. Porém, somente foi elevada à condição de freguesia no ano de 1832. Até que se tornasse vila, o que ocorreu somente no ano de 1871, e posteriormente cidade, no ano de 1876, pertencia administrativamente à jurisdição da Vila de Ubá (BARBOSA, 1995, p. 368). Durante a segunda metade do século XIX, foi marcada pela produção de gêneros variados, tais como açúcar e seus derivados, notadamente aguardente, milho, entre outros. No final do século, conheceu o avanço da cultura cafeeira. Entretanto, o cultivo da rubiácea não se desenvolveu no modelo para exportação, tendo alcançado patamares mais modestos.

<sup>2</sup> A abordagem teve como pressuposto a diferença entre mercado enquanto esfera das trocas e de movimento de bens, e enquanto sistema regulador de estruturas econômicas mais amplas, expressa desde a economia política clássica até Braudel (1996). Importante recuperar a consagrada divisão braudeliã da economia em três níveis no interior das sociedades: civilização material (“uma zona espessa rente ao chão”, de autossuficiência e de troca de produtos e serviços em um raio muito curto), economia de mercado (zona de difícil observação por falta de documentação, “atividade elementar de base que se encontra por toda a parte e cujo volume é simplesmente fantástico”) e capitalismo (zona acima da economia de mercado e seria o nível reservado “aos comércios longínquos e aos jogos de créditos complicados”). O foco da análise proposta recai sobre o nível intermediário (BRAUDEL, 1996, p. 199-406).

so as dívidas, tanto ativas quanto passivas, dos inventariados da localidade, acreditando que podem ser tomadas como indícios da participação que estes indivíduos tiveram no mencionado mercado. Dessa forma, revela-se o perfil predominante dos sujeitos partícipes, bem como algumas das características fulcrais desse mercado. Busco descortinar o perfil dos atores que protagonizavam as trocas, o nível de normatização do mercado, a representatividade das somas investidas nas transações em relação aos patrimônios inventariados, o grau de concentração social dos recursos envolvidos, entre outros aspectos.

Importante sublinhar que o mercado é tomado enquanto espaço abstrato de trocas, por meio das quais os indivíduos supriam suas necessidades, tanto materiais quanto simbólicas, e disponibilizavam suas produções excedentes para mercantilização e seus serviços. Espaço no qual compravam e/ou vendiam, realizavam e/ou recebiam serviços, emprestavam e/ou pegavam emprestados recursos para satisfazerem as questões acima ou para engendrarem maiores possibilidades de ganhos. No caso tratado, esses aspectos eram resolvidos em um escopo regional<sup>3</sup>.

Sobre o mercado analisado não incidiram tão somente questões estritamente econômicas. Elementos de cunho mais social e cultural, tais como relações de poder, pessoalidade e solidariedade, também operaram naquele espaço abstrato. Dito de outra maneira, ser credor ou vender para alguém, dever ou comprar para alguém, podiam ser também ações que não se encerravam somente em uma questão exclusivamente econômica<sup>4</sup>. Contudo, além do fato de que questões extra econômicas muito dificilmente se manifestam em fontes como as utilizadas neste estudo, o mercado da localidade contava com considerável nível de normatização e de racionalidade econômica. Assim sendo, impessoalidade e objetividade também tiveram papel importante nas transações efetivadas pelos indivíduos atuantes no mercado da localidade em tela, tornando possível uma aproximação por meio de fontes quantitativas, como são os inventários *post-mortem* aqui utilizados.

3 Dadas as características econômicas de Santa Rita do Turvo e região na segunda metade do século XIX, grosso modo marcadas pela produção e comercialização de gêneros variados voltados para abastecimento, os jogos das trocas efetivados pelos indivíduos atuantes eram encetados em escala regional, de mercado interno, diferentemente de regiões nas quais predominavam estruturas produtivas direcionadas para exportação, que engendravam maiores possibilidades de ganho e as conectavam com outros mercados.

4 Autores como Webber (1996), Polanyi (2000) e Thompson (2002) acentuaram a necessidade do entendimento de aspectos sociais, culturais e políticos para a compreensão mais acurada de manifestações que, em princípio, seriam mais propriamente econômicas. Neste sentido, todo sistema econômico, de forma mais ampla, e todo comportamento econômico, de modo mais particular, estariam suscetíveis a motivações não econômicas e permeados por elementos desta natureza.

## Os sujeitos do mercado

De todo o conjunto de inventariados considerados, grande parte participou de atividades econômicas que os vinculavam ao mercado da localidade tratada, nos termos estabelecidos anteriormente, pelo menos a julgar pelos bens que possuíam quando faleceram. Tal assertiva lastreia-se nos processos dos inventariados que arrolaram dívidas ativas, passivas ou dos dois tipos, entre os bens constituintes de seus patrimônios. A presença deste tipo de registro entre as posses destes indivíduos indica que estavam negociando bens (comprando ou vendendo), comprometidos com práticas creditícias (emprestando ou tomando emprestado recursos), envolvidos em prestação de serviços (realizando ou recebendo) ou ainda investindo em ativos de ordem financeira no momento em que foram acometidos pela morte. Em qualquer uma dessas hipóteses, eram sujeitos ativos e partícipes do mercado de Santa Rita do Turvo no tempo em questão, sugerindo um espaço de trocas em movimento, mesmo dentro dos limites impostos pela natureza do quadro socioeconômico da localidade.

No período entre 1850 e 1888, considerando todo o conjunto de inventariados, o percentual que possuía dívidas superou a maioria dos casos. Dos 288 inventários consultados, em 184 encontrei algum resquício de participação no mercado de Santa Rita do Turvo. Em outros termos, nada menos que 64% dos processos consultados deste período descreveram algum tipo de dívida (ativa e/ou passiva) entre os bens que foram arrolados. A Tabela 1 apresenta os dados sobre a presença de dívidas ativas e/ou passivas nos inventários do intervalo de tempo trabalhado. Os informes foram dispostos por faixas de riqueza e também para o conjunto dos processos. Indico o número absoluto e a participação relativa dos inventariados que possuíam somente dívidas ativas (A), dos que tiveram exclusivamente dívidas passivas (B), daqueles que detiveram os dois tipos de dívidas (A+B) e também dos que não possuíam bens desta natureza no momento que faleceram (C)<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> No decorrer da pesquisa, optei por converter os valores nominais de Réis para Libras Esterlinas. A adoção deste procedimento buscou minimizar os efeitos da desvalorização da moeda nacional ao longo do período tratado, dadas as instabilidades da economia brasileira no século XIX. Tanto as faixas de riqueza estabelecidas como os patrimônios dos inventariados foram convertidos, incluindo os valores das dívidas, ativas e passivas. Sabe-se, contudo, que este procedimento não elimina de todo o problema. Pode acarretar, por exemplo, a subestimação da inflação. Por sua vez, tornou as comparações de valores em diferentes períodos ao menos minimamente possíveis, uma vez que a Libra Esterlina foi uma moeda muito mais estável ao longo do período tratado. Fizemos a conversão da moeda nacional para Libra Esterlina utilizando como referenciais as taxas de câmbio apresentadas pelo IBGE na publicação *Estatísticas Históricas do Brasil* (1990). O documento oferece as taxas de câmbio anuais, calculadas por meio da divisão do valor auferido para o comércio em moeda nacional e o mesmo valor tomado em Libras Esterlinas. Até 1888, o período base para apuração se estendia de junho a julho. Com isso, em muitos casos, foi necessário aplicar taxas de câmbio distintas para inventariados que faleceram em um mesmo ano, dependendo do mês em que foi aberto o processo. A partir de 1888, as taxas são oferecidas com base no ano de janeiro a dezembro (IBGE, 1990, p. 368-369).

**Tabela 1** – Presença de dívidas ativas e/ou passivas nos inventários por faixas de riqueza, Santa Rita do Turvo (1850-1888).

Faixas de riqueza	A		B		A+B		C		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Até £ 150	6	13,6	14	31,8	1	2,3	23	52,3	44	100
£ 151 a £ 500	24	21,2	21	18,6	11	9,8	57	50,4	113	100
£ 501 a £ 1000	10	17,5	15	26,3	16	28,1	16	28,1	57	100
£ 1001 a £ 2000	19	52,8	3	8,3	11	30,6	3	8,3	36	100
Acima de £ 2001	20	52,6	1	2,6	12	31,6	5	13,2	38	100
Todas as faixas	79	27,4	54	18,8	51	17,7	104	36,1	288	100

**A:** Inventários somente com dívidas ativas.

**B:** Inventários somente com dívidas passivas.

**A+B:** Inventariados com dívidas ativas e passivas.

**C:** Inventariados sem dívidas ativas ou passivas.

**Fonte:** 288 inventários *post-mortem* para o período 1850/1888. Arquivo do Fórum Artur Bernardes, Viçosa/MG. Daqui em diante utilizarei apenas AFAB.

Considerando todo o conjunto de inventariados do período entre 1850 e 1888, pode ser observado que uma parcela equivalente a 27,4% possuía somente dívidas ativas entre seus bens. Sendo assim, eram indivíduos que tinham somente somas a receber e que não estavam endividados quando faleceram. O percentual de indivíduos nesta situação aumentou em concomitância com os níveis de riqueza. Quanto mais elevado o estrato de patrimônio, maior a parcela de inventariados que eram somente credores, com exceção da passagem da segunda para a terceira faixa de riqueza. Nos dois segmentos com mais elevados patrimônios, pouco menos de 53% dos inventariados possuíam exclusivamente dívidas ativas, ao passo que o percentual correlato na menor faixa de riqueza equivaleu a 13,6%.

Na Tabela 1 pode ser visualizada ainda a representatividade, dentro do conjunto dos processos, dos inventariados que possuíam somente dívidas passivas quando faleceram, ou seja, eram exclusivamente devedores – 18,8% dos casos. Do mesmo modo que, entre os inventários que detiveram somente dívidas ativas entre os bens descritos, também fica evidente uma relação entre riqueza e dívidas passivas. Contudo, em sentido contrário. Quanto maior o nível de fortuna, menor a parcela de inventariados que estava endividada no momento do falecimento. Em contrapartida, nos estratos menos aquinhoados uma fração maior de inventariados possuiu somente dívidas passivas. Na menor faixa de riqueza, o percentual de indivíduos nesta condição foi pouco inferior a 32%, ao passo que, entre os inventariados do maior agrupamento de fortuna, o percentual correlato foi de somente 2,6%. Com base nos aspectos acima, fica sugerido que, além de contarem com menores recursos, no momento da morte o endividamento era fenômeno mais disseminado entre os inventariados mais pobres.

Os dados dispostos na Tabela 1 atestam ainda que muitos inventariados de Santa Rita do Turvo no período de 1850 a 1888 possuíram tanto dívidas ativas quanto passivas, ou seja, ao mesmo tempo eram credores, também deviam a outros indivíduos quando faleceram. Pouco menos de 18% dos processos compulsados se enquadraram nesta situação. Assim como nos casos anteriores, manifesta-se a relação entre inventariados com dívidas ativas e passivas e riqueza. Quanto mais elevado o nível de fortuna, maior também o percentual de inventariados que, quando faleceram, eram tanto credores quanto devedores.

Por fim, uma parcela equivalente a pouco mais de 36% dos inventariados cotejados não possuiu qualquer tipo de dívida, ativa ou passiva. A julgar pelos bens arrolados em seus processos, não participavam do mercado da localidade quando faleceram. Mesmo para esta parcela de indivíduos, fica evidente uma relação concomitante com a riqueza declarada. Nos segmentos de menores cabedais, parcelas maiores de indivíduos não possuíram dívidas, ao passo que o percentual correlato se reduziu nos estratos mais aquinhoados. Sendo assim, entre os mais ricos era maior a representatividade de inventariados com participação no mercado de Santa Rita do Turvo no período em tela. Excluindo, então, a última categoria (dos processos dos indivíduos que não possuíram qualquer tipo de dívida), praticamente 64% dos inventariados do período estavam de alguma forma conectados com o mercado da localidade, seja como credores, seja como devedores, ou ainda nas duas condições concomitantemente.

Os dados levantados e expostos permitem uma aproximação do cenário econômico em tela, na medida em que os inventariados que possuíram dívidas ativas e/ou passivas podem ser entendidos como indivíduos que foram sujeitos partícipes do mercado de Santa Rita do Turvo na segunda metade do século XIX. Contudo, a abordagem proposta apresenta limitações, tornando o estudo do mercado da localidade fragmentário, precário, indiciário. Muito mais uma aproximação. Será que o contingente de inventariados que não tiveram dívidas de qualquer natureza arroladas em seus processos, e que inicialmente estariam “ausentes” do mercado da localidade, objeto precípua deste texto, de fato não participaram dos jogos das trocas em Santa Rita do Turvo? Talvez não.

Cabe esclarecer que a metodologia adotada trouxe consigo algumas limitações. Em primeiro lugar, evidentemente que os inventariados que não possuíram dívidas ativas e/ou passivas declaradas na documentação cotejada poderiam ter participado informalmente do mercado da localidade, estabelecendo operações de compras, vendas, serviços ou empréstimos informais, baseadas unicamente na palavra como garantia. Como estas negociações não deixaram evidências documentais nos inventários, não conseguimos recuperá-las. Em segundo lugar, a ausência de dívidas de qualquer natureza em um inventário não quer dizer, necessariamente, que o inventariado esteve ausente ou à margem por completo e permanentemente do mercado da localidade. Certamente que, ao longo de sua vida, ele pode ter feito transações que o conectaram com este espaço abstrato

analisado. A ausência de dívidas em um inventário indica tão somente que em um momento específico (o da morte), o indivíduo nem devia e nem tinha a receber valores de outros sujeitos. Porém, nada garante que a condição de devedor e/ou credor não possa ter sido experimentada ao longo das vivências cotidianas em outros momentos da trajetória de vida destes indivíduos. No geral, esta última observação pode ser estendida para todos os aspectos analisados com base em inventários *post-mortem*, na medida em que apresentam um recorte específico e datado do patrimônio de uma pessoa, uma fotografia, e não a síntese de sua trajetória de vida. Por fim, em terceiro lugar, não são recuperadas as transações mercantis que foram quitadas à vista, com pagamento em espécie ou com trocas, por exemplo, um animal por determinada quantidade de algum gênero. A soma de todos os elementos sugeridos resulta em uma análise muito mais indiciária que definitiva, resultante da natureza dos dados coligidos nas fontes adotadas. Provavelmente a parcela dos inventariados que atuava no mercado de Santa Rita do Turvo, a recorrência dos contatos e o volume dos valores envolvidos devem estar subestimados, de modo a reforçar o argumento acerca do dinamismo e do movimento do mercado da localidade, mesmo sendo este voltado para atividades encetadas em escopo regional, no mercado interno.

Não obstante os apontamentos acima, a análise das dívidas ativas e passivas constantes nos inventários *post-mortem* de Santa Rita do Turvo da segunda metade do Oitocentos se constitui em uma das formas de acessar o mercado local, tomado enquanto objeto de pesquisa e nos moldes enfocados neste estudo. Sendo assim, no tópico a seguir analiso as dívidas ativas, parte importante da riqueza inventariada na localidade. Posteriormente, o procedimento repete-se para o caso das dívidas passivas. Importante sinalizar que alguns processos compuseram a base de dados nos dois momentos, visto que, conforme mencionado acima, uma parcela de inventariados possuiu tanto dívidas ativas quanto passivas. Contudo, em cada um dos momentos enfocou-se os dados de um dos tipos de dívidas. Mesmo se caracterizando como uma localidade precipuamente voltada para produção e mercantilização em escala regional de gêneros variados, em especial milho, cana-de-açúcar e seus derivados e café (este último destacadamente no final do século XIX), seu mercado conheceu um nível de desenvolvimento que o manteve distante da atrofia ou do marasmo.

### As dívidas ativas: os credores

As dívidas ativas representaram parte importante dos patrimônios inventariados em Santa Rita do Turvo na segunda metade do século XIX. Mais do que isso, a parcela alocada neste grupo de ativos conheceu um aumento relativo no correr do período estudado. No período entre 1850 e 1859, as dívidas ativas representaram pouco mais de 7% do total da riqueza declarada

pelos indivíduos da localidade em tela. No decênio seguinte, o percentual se retraiu um pouco e atingiu 6,7%. Contudo, a partir da década de 1870, a importância relativa das dívidas ativas na composição dos patrimônios estudados não parou de aumentar. Nesta década foi de 14%, e elevou-se para 16,6% entre 1880 e 1888.

Grosso modo, as dívidas ativas eram os registros das somas que os inventariados tinham a receber no momento em que faleciam, ou seja, indícios de que o indivíduo era sujeito atuante no mercado, credor pela venda de gêneros, por práticas creditícias, por serviços prestados ou por investimentos financeiros, quando não em mais de uma destas atividades ou em todas ao mesmo tempo. Sendo assim, as dívidas ativas tinham origens e modalidades diversas, nem sempre explicitadas em minúcias nas descrições feitas na documentação compulsada, certamente fator limitante da análise. Contudo, duas informações básicas sempre foram arroladas, abrindo possibilidades analíticas: o nome do devedor e a quantia devida ao inventariado credor. Conforme mencionado anteriormente, outro ponto que impôs obstáculos para a análise do mercado da localidade foi o fato de que somente foram consideradas as dívidas por assim dizer formalizadas. Aquelas feitas com base somente na palavra e que não deixaram vestígios documentados ficaram de fora. Transações deste tipo muito provavelmente foram bastante recorrentes em sociedades como a que buscamos retratar, em especial para dívidas que envolviam baixos valores. Contudo, tornam-se muito difíceis de serem recuperadas pelos historiadores, dada a ausência de registros.

A Tabela 2 apresenta o percentual de inventariados com dívidas ativas dentro de cada faixa de riqueza para todo o período entre 1850 e 1888.

**Tabela 2** - Representatividade dos inventariados com dívidas ativas dentro das faixas de riqueza e por períodos, Santa Rita do Turvo – 1850/1888 (%).

Faixas de riqueza	1850/59		1860/69		1870/79		1880/88	
	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
Até £ 150	27,3	72,7	0,0	100	16,7	83,3	15,4	84,6
£ 151 a £ 500	33,3	66,7	37,5	62,5	23,9	76,1	39,5	60,5
£ 501 a £ 1000	58,3	41,7	60,0	40,0	46,2	53,8	28,6	71,4
£ 1001 a £ 2000	100	0,0	60,0	40,0	84,6	15,4	80,0	20,0
Acima de £ 2001	100	0,0	83,3	16,7	75,0	25,0	85,7	14,3
Todas as faixas	53,4	46,6	53,8	46,2	40,0	60,0	46,1	53,9

(1) Percentual de inventariados com dívidas ativas arroladas.

(2) Percentual de inventariados sem dívidas ativas arroladas.

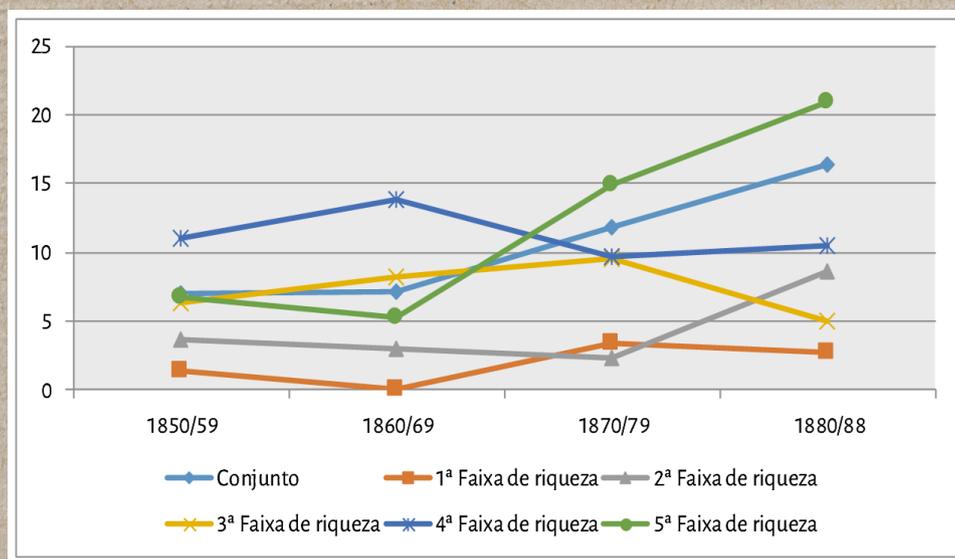
**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288), foram considerados somente os dos indivíduos que possuíram dívidas ativas – 132 processos, constituindo 46% do total. (AFAB, 1850-1888).

Os dados da tabela anterior evidenciaram claramente a já suspeitada relação entre nível de riqueza e alocação de recursos em dívidas ativas. Fica evidente que esta opção de investimento era majoritariamente acessível aos inventariados que dispunham de maiores cabedais. Com raras exceções, em todos os intervalos, quanto mais elevada a faixa de riqueza, maior o percentual de processos que arrolaram dívidas ativas entre os bens constituintes dos patrimônios declarados. Fica manifesta a relação entre posse de dívidas ativas em correspondência com a elevação do nível de riqueza.

Os sujeitos inventariados mais ricos de Santa Rita do Turvo eram aqueles que mais frequentemente participavam do mercado da localidade na posição de credores, o que poderia se dar tanto por opção dos indivíduos, mas, principalmente, pelas maiores possibilidades de diversificação de investimentos advindas de maiores fortunas. Via de regra, aos mais pobres restava alocar seus menores recursos, majoritariamente, nas terras das quais extraíam os meios para subsistência, casas em que moravam e, quando possível, em cativos.

Importante considerar também as dívidas ativas por meio dos valores empenhados neste grupo de ativos pelos inventariados no período em questão, e não somente pela simples presença nos processos. O Gráfico 1 apresenta a evolução da representatividade deste grupo de ativos no montante total da riqueza inventariada em Santa Rita do Turvo no transcorrer da segunda metade do século XIX. Os informes seguem tanto por faixas de patrimônio como também para o conjunto dos inventariados da localidade.

**Gráfico 1** – Representatividade do grupo de ativo dívidas ativas no total do patrimônio inventariado por faixas de riqueza, Santa Rita do Turvo - 1850/1888 (%).



**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288), foram considerados somente os dos indivíduos que possuíam dívidas ativas – 132 processos, constituindo 46% do total. (AFAB, 1850-1888).

Os diferentes segmentos de riqueza apresentaram níveis diversos de alocação da riqueza em dívidas ativas. Via de regra, as duas faixas de menores cabedais tiveram as mais reduzidas parcelas de patrimônio investidas neste grupo de bens. Considerando estes dois estratos, a representatividade máxima foi de cerca de 8% na segunda faixa de riqueza, durante o período de 1880 a 1888. Por sua vez, o primeiro segmento de patrimônio jamais superou o patamar de 4% dos bens alocados em dívidas ativas.

A situação foi diversa entre os inventariados mais aquinhoados. Embora nem sempre tenha sido o estrato com maior empenho relativo de bens em dívidas ativas, a maior faixa de riqueza se descolou consideravelmente dos demais grupos a partir do terceiro período. Entre 1880 e 1888, um percentual de pouco mais de 20% de todo o patrimônio da faixa de inventariados com mais de 2001 Libras Esterlinas estava investido em dívidas ativas. Dessa forma, em termos de participação no valor total das dívidas ativas e, portanto, dos indivíduos credores, os dados indicaram que o “movimento” do mercado de Santa Rita do Turvo era, majoritariamente, proporcionado pelos sujeitos possuidores de mais elevada riqueza, com tímida participação daqueles com menores cabedais, em especial após o intervalo 1870-1879, pelo menos a julgar pelos inventariados da localidade na segunda metade do século XIX.

A concentração social das dívidas ativas, tanto por valores como por frequência, fica ainda mais latente quando consideramos a contribuição relativa de cada uma das faixas de riqueza para a composição do montante total dos recursos empenhados neste grupo de ativos. Na Tabela 3, apresento os dados agregados para todo o período entre 1850 e 1888, e também desagregados pelos intervalos constituintes deste recorte temporal mais amplo.

**Tabela 3** – Contribuição relativa das faixas de riqueza no montante total das dívidas ativas descritas nos inventários, Santa Rita do Turvo – 1850/1888 (%).

Faixas de riqueza	1850/59	1860/69	1870/79	1880/88	1850/1888
Até £ 150	0,4	0,0	0,3	0,3	0,3
£ 151 a £ 500	8,5	3,0	4,1	6,1	5,3
£ 501 a £ 1000	17,1	13,3	11,4	2,5	8,0
£ 1001 a £ 2000	35,5	38,9	11,2	7,6	13,3
Acima de £ 2001	38,5	44,8	73,0	83,5	73,1
Todas as faixas	100	100	100	100	100

**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288) foram considerados somente os dos indivíduos que possuíram dívidas ativas, 132 processos. Constituem 46% do total. 132 inventários post-mortem para o período 1850/1888. AFAB.

Em todos os intervalos considerados, a menor faixa de riqueza teve participação irrisória no montante total das dívidas ativas, em momento algum superior a 0,4%. Contudo, em alguns períodos os inventariados deste segmento representaram uma parcela relevante dos proprietários de bens desta natureza. Entre 1850 e 1859, por exemplo, 10% dos processos com dívi-

das ativas estavam aglutinados na menor faixa de fortuna. O estrato oposto de inventariados, com patrimônios maiores que 2001 Libras Esterlinas, foi aquele que, em todos os intervalos considerados, reteve a maior parcela relativa do montante total das dívidas ativas arroladas na documentação compulsada. Contudo, somente na década de 1860 constituiu o grupo mais representativo de inventariados possuidores de dívidas ativas. Nos períodos de 1870-1879 e de 1880-1888, a maior faixa de riqueza concentrou as mais elevadas parcelas do valor total das dívidas ativas de todo o recorte temporal observado: 73% e 83,5% respectivamente. Contudo, nestes mesmos intervalos este segmento representou somente 19,6% e 29,3% dentre os possuidores de bens desta natureza.

De modo geral, no cenário socioeconômico de Santa Rita do Turvo na segunda metade do século XIX, investir recursos em dívidas ativas, uma das maneiras de contato com o mercado da localidade, era uma opção majoritariamente restrita aos indivíduos de maiores cabedais, a julgar pelos inventariados da localidade. Os recursos declarados nos processos consultados que estavam empenhados neste grupo de ativos estavam socialmente concentrados. A participação relativa dos menores estratos de riqueza foi bastante modesta, situação mantida e até mesmo acentuada no correr dos anos considerados.

Casos como o de Francisco José Graia foram sintomáticos do quadro delineado. Inventariado no ano de 1882, possuiu um patrimônio que o colocava no menor segmento de riqueza. No momento em que faleceu era credor em único registro de dívida ativa. O valor que tinha a receber de João de Souza Lima era muito baixo, 2,65 libras esterlinas, equivalente a somente 3% do seu patrimônio total inventariado<sup>6</sup>. Conquanto fosse credor por um registro de dívida ativa, a soma transacionada era modestíssima. Por outro lado, casos como o encontrado no processo de D. Joaquina Maria dos Reis foram mais frequentes entre os indivíduos que alocaram recursos em dívidas ativas. Inventariada em 1883, integrava o maior estrato socioeconômico que estabelecemos. Foram descritos cinco registros de dívidas ativas em seu inventário, um por ações de uma fábrica de tecidos (Melo & Reis) e os demais por empréstimos realizados e ainda não recebidos quando faleceu. A soma dos valores alocados em dívidas ativas foi de 687,79 libras esterlinas, correspondente a 19% do seu patrimônio total<sup>7</sup>. Inventariados com o perfil de D. Joaquina se destacaram no tocante à alocação de recursos no grupo de ativos em questão.

No processo de Vicente Rodrigues Valente, encontrei o maior valor absoluto declarado em dívidas ativas no período 1850-1859, equivalente a 487,79 libras esterlinas. Falecido no ano de 1858, suas posses o enquadraram na quarta maior faixa de patrimônio. O montante declarado em dívidas ativas correspondeu a 48,6% de todo o seu patrimônio e a 15% da soma declarada

6 Inventário de Francisco José Graia (AFAB, 1882).

7 Inventário de Joaquina Maria dos Reis (AFAB, 1883).

em bens desta natureza pelos inventariados do primeiro período analisado. O restante da riqueza de Valente estava alocada em imóveis (35,7%), em animais (14%) e itens móveis (1,7%). O inventariado em questão não era proprietário de cativos quando faleceu e suas propriedades fundiárias não foram devidamente dimensionadas na documentação consultada. Toda sua dívida ativa era originada de dezessete registros por empréstimos feitos para quinze diferentes indivíduos, denotando assim que a atividade creditícia estava entre as principais desempenhadas pelo inventariado, talvez a mais importante<sup>8</sup>.

No intervalo 1860-1869, o maior valor absoluto declarado em dívidas ativas foi arrolado no inventário de D. Brígida Moreira de Jesus. Embora tenha falecido no dia 4 de outubro de 1864, seu processo somente foi aberto cerca de dois anos depois. A soma do patrimônio declarado posiciona a inventariada no quarto maior segmento de riqueza. O total de suas dívidas ativas alcançou o valor de 738,57 libras esterlinas, sendo o grupo de ativos mais importante na composição de sua riqueza, em que foi empenhada pouco além da metade do montante arrolado (50,8%). Representou também cerca de 32% do valor de todas as dívidas ativas descritas nos processos da década de 1860. A inventariada era credora de cinquenta e três indivíduos (em cinquenta e quatro registros), por contas de rol. Como não foram mencionados estoques e/ou plantações em seu processo, não é possível apontar quais os prováveis gêneros cultivados nas unidades produtivas de D. Brígida que geraram excedentes e que foram negociados, dando origem às suas dívidas ativas. No inventário em questão, ainda foram arrolados outros sessenta e sete devedores (em setenta e um registros) por dívidas que não tiveram a modalidade descrita. O restante do patrimônio declarado no processo de D. Brígida estava alocado nos quatro cativos declarados (14%), em bens imóveis (30,1%), em animais (1,8%) e em itens móveis (3,3%)<sup>9</sup>.

O inventariado José Luiz da Silva Viana, falecido em 1876, possuiu o maior valor absoluto alocado em dívidas ativas entre os inventariados de Santa Rita do Turvo no terceiro intervalo considerado. A soma dos valores alocados neste grupo de ativos alcançou 5.214,36 libras esterlinas. Foi a segunda fração mais substantiva de sua riqueza, equivalente a 26,9% do total e a 36,4% do montante total deste grupo de ativos no intervalo 1870-1879. O restante dos bens de Viana estava empenhado em imóveis (43,8%), em escravos (23,2%), no seu rebanho de animais (4,6%) e em itens móveis (1,5%). Especificamente em relação às dívidas ativas declaradas no processo em questão, eram majoritariamente registros por empréstimos realizados pelo inventariado, o que sugere a grande importância que as práticas creditícias tiveram entre as atividades que desenvolvia, além de sua grande capacidade de dispender recursos para serem emprestados. Nada menos que 172 indivíduos foram arrolados como seus devedores, em 183

8 Inventário de Vicente Rodrigues Valente (AFAB, 1858).

9 Inventário de Brígida Moreira de Jesus (AFAB, 1866).

registros de empréstimos concedidos. Foram relacionados, ainda, sete registros por contas de rol e de livro, e outros seis registros de dívidas ativas sem indicação da origem. Viana era produtor de diversos gêneros como açúcar, arroz, feijão, milho, cana e café. Provavelmente, a comercialização da produção excedente destes itens explica a origem das dívidas por contas<sup>10</sup>.

José de Deos Moreira e Castro foi o indivíduo de maior patrimônio que encontrei entre os inventariados de Santa Rita do Turvo na segunda metade dos Oitocentos. Consequentemente, integra o mais elevado nível de fortuna e deteve o maior valor absoluto em dívidas ativas no período 1880-1888. Era dono de grande escravaria, de extensas propriedades fundiárias e de muitos animais. Além disso, quando faleceu, em setembro de 1882, possuía o valor de 10.834,61 libras esterlinas empenhado em dívidas ativas, correspondente a uma fração de 48,7% de todo o seu patrimônio inventariado. As demais parcelas de sua riqueza estavam alocadas em propriedades imobiliárias (27%), em cativos (13,9%), em bens móveis (5,3%), em dinheiro (2,6%) e em seu rebanho de animais (2,5%). A maior parte dos registros de dívidas ativas descritas no inventário de Moreira e Castro era por empréstimos que tinha a receber quando faleceu. Foram descritos vinte registros, nos quais quatorze indivíduos eram seus devedores. Ainda era credor por uma conta corrente. Contudo, as dívidas ativas mais substantivas estavam empenhadas em ativos financeiros. O inventariado em questão era credor por duas escrituras públicas de hipotecas e possuía ainda noventa e cinco apólices da dívida pública do Estado. Estes últimos registros de ativos financeiros significavam nada menos que 93% do montante total das dívidas ativas de Moreira e Castro<sup>11</sup>.

## As dívidas passivas: os devedores

Se no tópico anterior o foco centrou-se no estudo das dívidas ativas presentes nos inventários de Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos, nesta parte do capítulo a abordagem recai sobre as dívidas passivas arroladas na documentação compulsada, aquelas que colocavam os inventariados na posição de devedores, ou seja, na outra ponta das relações mercantis. No entanto, também apontaram a participação dos indivíduos no mercado da localidade. No caso das dívidas ativas, descortinou-se a representatividade destas em relação aos patrimônios, tanto para o conjunto de inventariados como também por faixas de riqueza, e a disseminação desta forma de investimento entre os indivíduos considerados. Foi revelada

<sup>10</sup> Inventário de José Luiz da Silva Viana (AFAB, 1876).

<sup>11</sup> Inventário de José de Deos Moreira e Castro (AFAB, 1882).

a relação deste grupo de ativos com os níveis de riqueza, o que permitiu apresentar o perfil socioeconômico dos inventariados que tiveram maior representatividade das dívidas ativas no montante total dos patrimônios declarados.

De modo geral, nos registros das dívidas passivas inventariadas constavam somente o nome do credor e o valor devido. Para todo o período considerado, pouco menos de 20% dos registros trouxeram alguma informação além destas. Sendo assim, foi possível estabelecer somente apontamentos acerca do perfil socioeconômico dos indivíduos que tiveram dívidas passivas descritas em seus inventários, estudar o nível de comprometimento dos patrimônios totais em relação às somas devidas e a disseminação dos inventariados devedores em relação ao total. Por fim, abordo os valores médios das operações que resultaram em somas a serem pagas pelos inventariados contemplados.

Via de regra, as dívidas passivas descritas nos processos consultados eram os registros dos valores que os falecidos tinham a pagar para outros indivíduos quando foram acometidos pela morte. Após a soma de todos os bens pertencentes ao inventariado, deveriam ser descontadas do monte mor para o pagamento dos credores. Somente após este procedimento era feita a partilha do restante dos bens entre os herdeiros do espólio. Este tipo de registro, assim como as dívidas ativas, revelou a participação dos indivíduos no mercado da localidade analisada. Muito provavelmente estavam comprando gêneros para pagamento a prazo, pagando por serviços prestados por terceiros, pegando recursos emprestados junto aos indivíduos que ofereciam crédito, entre outras tantas possibilidades que evidenciavam a integração destes devedores ao mercado. Infelizmente, as informações oferecidas na documentação cotejada não permitiram saber que tipo de operação gerou as somas devidas pelos inventariados.

Ainda outro ponto importante. As dívidas passivas declaradas nos inventários tinham que ser, obrigatoriamente, acompanhadas por recibos, notas ou quaisquer outros meios comprobatórios. Quando este procedimento ocorria, os comprovantes eram anexados aos processos. De modo geral, eram bastante sucintos e, da mesma forma que os próprios registros das dívidas passivas, não traziam muitos detalhes, declarando somente o nome do credor e o valor devido. Caso não houvesse comprovação, as somas devidas pelo falecido não eram computadas nos cálculos finais dos inventários, não sendo, portanto, destinados recursos para a quitação das mesmas. Naquele tempo e naquela sociedade, cabia ao credor de uma dívida, assim que ficasse sabendo da morte de alguém que lhe devia e que estivesse sendo inventariado, apresentar a comprovação da mesma ao longo dos trâmites do processo. Somente assim seria ressarcido pelos valores correspondentes.

No decorrer da leitura dos inventários cotejados, foi possível verificar inúmeras situações em que dívidas passivas declaradas não foram computadas no final do processo por não terem sido comprovadas ou, como se dizia à época, validadas, mesmo quando o próprio inventariante descrevia a dívida e, portanto, assumia dever para terceiros. Talvez muitas dessas dívidas passivas tenham sido honradas de modo informal, à margem dos trâmites oficiais descritos nos inventários. Contudo, não existem subsídios empíricos para embasamento esta impressão. Em última instância, optei por relevar tão somente as dívidas passivas que foram consideradas ao final dos processos, ou seja, aquelas que foram validadas com base em algum tipo de comprovação e cujos ressarcimentos junto aos seus credores foram previstos. Cerca de 70% dos registros de valores devidos estavam nesta condição e foram, portanto, considerados. Nem sempre os comprovantes foram encontrados anexados aos processos. Provavelmente muitos tenham se soltado dos processos e se perdido, visto que a preservação e a organização da documentação utilizada foram muito precárias, o que deteriorou muitos dos processos consultados, além, é claro, do efeito do tempo.

De modo similar ao caso das dívidas ativas, foi possível acessar somente as dívidas passivas que foram formalmente registradas. Não conseguimos recuperar aquelas que tiveram como única garantia a palavra empenhada e que foram ajustadas à margem dos trâmites legais.

Considerando as questões acima elencadas, a Tabela 4 apresenta os informes acerca da disseminação das dívidas passivas entre os inventariados de Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos. Qual a representatividade dos processos que mencionaram dívidas passivas dentro do conjunto de inventariados contemplados e que, portanto, evidenciaram algum grau de endividamento? A tabela informa os percentuais para todo o período 1850-1888, subdividido em intervalos menores. Em comparação com as dívidas ativas, a frequência de inventários com dívidas passivas validadas foi consideravelmente inferior, 36% ante 46%.

**Tabela 4** – Representatividade dos inventariados com dívidas passivas dentro das faixas de riqueza e por períodos, Santa Rita do Turvo – 1850/1888 (%).

Faixas de riqueza	1850/59		1860/69		1870/79		1880/88	
	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
Até £ 150	36,4	63,6	50,0	50,0	27,8	72,2	38,5	61,5
£ 151 a £ 500	19,0	81,0	25,0	75,0	39,1	60,9	18,4	81,6
£ 501 a £ 1000	50,0	50,0	80,0	20,0	53,8	46,2	50,0	50,0
£ 1001 a £ 2000	25,0	75,0	20,0	80,0	46,2	53,8	50,0	50,0
Acima de £ 2001	50,0	50,0	33,3	66,7	33,3	66,7	28,6	71,4
Todas as faixas	32,8	67,2	38,5	61,5	40,9	59,1	31,5	68,5

(1) Percentual de inventariados com dívidas passivas arroladas.

(2) Percentual de inventariados sem dívidas passivas arroladas.

**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288), foram considerados somente os dos indivíduos que possuíram dívidas passivas: 104 processos, que constituem 36% do total. (AFAB, 1850-1888).

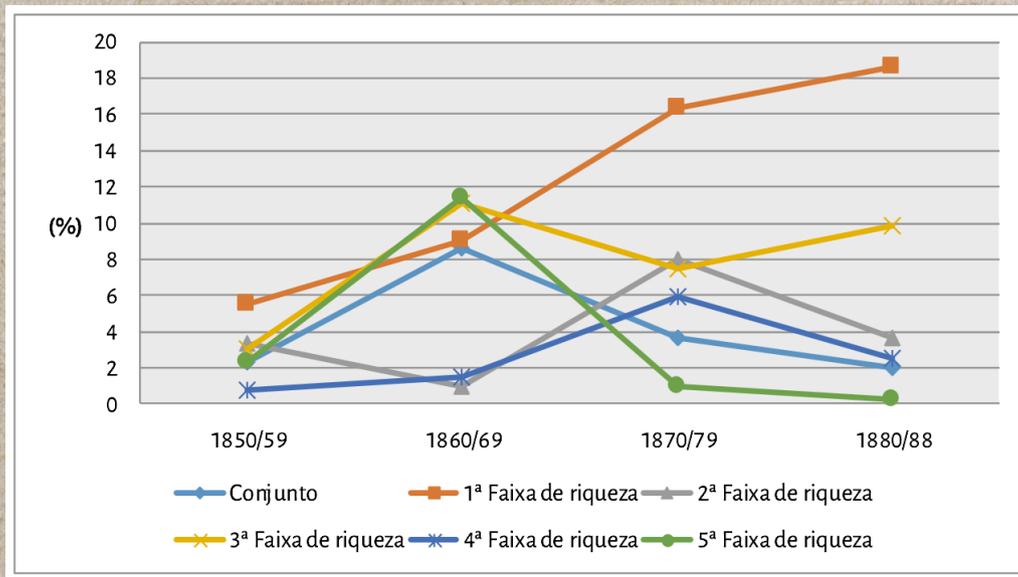
Os informes de disseminação das dívidas passivas não evidenciaram tendências muito claras, não obstante terem sido tomados por faixas de fortuna. Porém, chamou atenção a representatividade dos inventariados com dívidas passivas no estrato intermediário, aqueles com patrimônios entre 501 e 1000 libras esterlinas. Em todos os recortes temporais estabelecidos, este foi o nível de riqueza que teve a maior participação relativa de inventariados devedores, com pico de 80% (1860-1869). Os processos dos menores segmentos de fortuna não foram os que tiveram maior representatividade relativa de inventariados endividados, como inicialmente poderia se supor, visto que contrair dívidas passivas poderia ser uma das possibilidades de enfrentamento de condições materiais mais duras e adversas.

Talvez os menos aquinhoados não tenham recorrido a este tipo de estratégia porque não tinham o mesmo nível de acesso ao crédito e a mesma capacidade de endividamento em comparação com os outros segmentos. Por outro lado, por seus patrimônios mais consideráveis, aparentemente os inventariados dos níveis de maior fortuna, não tiveram a necessidade de recorrer tanto aos empréstimos, à compra de gêneros a prazo ou a qualquer outro recurso que originasse dívidas passivas. Sendo assim, os inventariados da faixa intermediária de patrimônio foram aqueles que, ao mesmo tempo, necessitaram e tiveram condições de contrair dívidas passivas. Talvez em função disso se explique a maior parcela de indivíduos deste segmento, dentre todas as faixas de riqueza, que estavam endividados.

Seja como for, em todos os níveis de fortuna consideráveis parcelas de inventariados estavam comprometidos com dívidas passivas no momento em que faleceram. Sendo assim, o endividamento na sociedade tratada não era exclusividade de nenhum segmento de riqueza em específico, não obstante o destacamento da representatividade de inventariados com dívidas passivas no terceiro estrato de fortuna. Pegar recursos emprestados, adquirir gêneros com previsão de pagamento a prazo, pagamento para terceiros por serviços prestados, entre outras possibilidades, foram procedimentos comuns na sociedade de Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos, utilizados pelos inventariados de todas as faixas de riqueza. Foram estratégias indicativas da conexão destes indivíduos com o movimento do mercado da localidade, tanto quanto a posse de dívidas ativas.

Além de considerar a simples presença dos registros de dívidas passivas validadas nos inventários cotejados, é importante avançar no estudo da questão do endividamento com a consideração dos valores comprometidos com dívidas desta natureza declarados nos inventários de Santa Rita do Turvo no período tratado. O Gráfico 2 indica a representatividade das somas devidas em relação aos patrimônios totais declarados nos processos.

**Gráfico 2** – Representatividade das dívidas passivas em relação ao total do patrimônio inventariado por faixas de riqueza, Santa Rita do Turvo - 1850/1888 (%).



**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288), foram considerados somente os dos indivíduos que possuíram dívidas passivas – 104 processos, que constituem 36% do total. (AFAB, 1850-1888).

Considerando todo o conjunto de inventariados, o nível de comprometimento dos patrimônios declarados com dívidas passivas não foi muito elevado, ressaltando-se novamente tratar-se somente do endividamento formalizado e comprovado. Na década de 1860, atingiu o percentual mais considerável, equivalente a pouco menos de 9% da riqueza total declarada na documentação para este intervalo. Nos demais períodos, esta representatividade variou pouco, entre 2% e 4%. Sendo assim, não obstante as dívidas passivas constarem em aproximadamente um terço dos inventários de Santa Rita do Turvo no intervalo 1850-1888, em termos de comprometimento da riqueza declarada, o endividamento dos indivíduos considerados não comprometeu grande parte dos patrimônios totais arrolados, talvez porque a reprodução da economia da localidade, dada sua natureza de abastecimento regional e de produção de gêneros variados, provavelmente não dependeu de grandes aportes de recursos.

No entanto, a observação dos dados por faixas de riqueza permite visualizar importantes questões. A faixa formada pelos inventariados com menores cabedais destacou-se das demais, precipuamente nos períodos 1870-1879 e 1880-1888. Neste último recorte, inclusive, uma parcela de quase 20% dos recursos totais declarados nos processos deste segmento estava comprometida com o pagamento de credores. Em três dos cinco períodos analisados, a menor faixa de cabedais atingiu o maior percentual relativo de dívidas passivas em relação ao total dos patrimônios declarados. Desta forma, além de disporem de menos recursos, os inventariados mais pobres ainda tiveram maior necessidade de se endividarem na sociedade tratada, mesmo não sendo o estrato com maior percentual de endividados. Este quadro evidencia o quão penosas

e difíceis devem ter sido as experiências de vida dos indivíduos em questão. Os seus recursos ainda tinham que ser utilizados para a quitação de dívidas assumidas pelos falecidos ainda em vida para, somente em um segundo momento, serem repartidos entre os herdeiros. Nesta situação, pouco devia restar dos espólios.

No extremo oposto, exceção feita ao peculiar período 1860-1869, os inventariados agrupados na maior faixa de riqueza comprometeram parcelas menores de seus patrimônios com dívidas passivas. Na década de 1850, foi o estrato de fortuna com o segundo menor comprometimento relativo da riqueza em somas a serem pagas, com percentual pouco acima de 2%. A partir da década de 1870, o maior segmento de riqueza se destacou como o agrupamento de inventariados com a menor fração de recursos comprometida em dívidas passivas, com percentual sempre inferior a 2%. Sendo assim, além de gozarem de condições materiais privilegiadas dentro da sociedade tratada, os indivíduos mais ricos se endividaram proporcionalmente menos que os demais níveis de fortuna, pelo menos a julgar pelos bens descritos em seus inventários.

Outra questão importante em relação ao endividamento na sociedade tratada foi a contribuição relativa das faixas de riqueza no montante total das dívidas passivas descritas nos processos analisados. A Tabela 5 evidencia os informes para todo o período 1850-1888 e também desagregados por intervalos menores.

**Tabela 5** – Contribuição relativa das faixas de riqueza no montante total das dívidas passivas descritas nos inventários, Santa Rita do Turvo – 1850/1888 (%).

Faixas de riqueza	1850/59	1860/69	1870/79	1880/88	1850/1888
Até £ 150	4,6	0,7	5,8	10,2	5,2
£ 151 a £ 500	23,0	0,8	23,3	21,2	16,9
£ 501 a £ 1000	24,4	14,8	31,4	46,0	29,3
£ 1001 a £ 2000	7,7	3,6	23,6	17,1	15,4
Acima de £ 2001	40,3	80,1	15,8	5,4	33,2
Todas as faixas	100	100	100	100	100

**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288), consideramos somente os dos indivíduos que possuíram dívidas passivas, 104 processos, que constituem 36% do total. (AFAB, 1850-1888).

Os dados da tabela anterior não trazem uma tendência clara para todo o período considerado. Nas duas primeiras décadas abordadas, a maior faixa de riqueza contribuiu com a parte mais substantiva do valor total das dívidas passivas inventariadas, 40,3% em 1850-1859, e 80,1% em 1860-1869. Nos demais intervalos, foi o nível intermediário de fortuna, entre 501 a 1000 libras esterlinas, que reteve a maior parcela relativa do montante total de dívidas passivas. Porém, exceção feita para o intervalo 1880-1888, a faixa de riqueza com menos recursos teve a menor contribuição relativa no valor total declarado com endividamento, não obstante ter

sido também o segmento com o maior comprometimento relativo dos patrimônios totais com dívidas passivas, conforme vimos anteriormente. Como a capacidade de endividamento destes indivíduos certamente foi limitada, as transações nas quais pegavam recursos emprestados envolveram valores mais modestos. Nesse sentido, sua contribuição no valor total das dívidas passivas foi a menor entre todos os agrupamentos de fortuna. Em contrapartida, tomados os dados para todo o período 1850-1888, a maior faixa de riqueza contribuiu com a parcela mais robusta, praticamente um terço do valor total, das dívidas passivas arroladas na documentação compulsada, ainda que tenha sido o segmento de fortuna com menor comprometimento relativo da riqueza inventariada com valores a serem pagos.

Finalizo a análise das dívidas passivas descritas nos inventários de Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos com o estudo dos valores médios envolvidos nas transações em que os inventariados considerados ocuparam a posição de devedores. A Tabela 6 indica os valores médios das dívidas passivas inventariadas para o período 1850-1888, tanto para o conjunto dos inventariados como também por faixas de riqueza.

**Tabela 6** – Valores médios das dívidas passivas inventariadas por faixas de riqueza, Santa Rita do Turvo– 1850/1888.\*

Faixas de riqueza	1850/88	Nº registros
Até £ 150	15,46	35
£ 151 a £ 500	21,30	82
£ 501 a £ 1000	22,93	132
£ 1001 a £ 2000	31,10	51
Acima de £ 2001	76,24	45
Todas as faixas	29,45	345

\*Valores expressos em libras esterlinas. Consideramos os valores por registros e não pelo montante total das dívidas passivas por inventário. Na maioria dos casos em um mesmo processo foram arrolados mais de um registro.

**Fonte:** Do conjunto de inventários para o período (288) considerei somente os dos indivíduos que possuíram dívidas ativas, 104 processos, que constituem 36% do total, arrolando a soma de 345 registros de dívidas passivas. (AFAB, 1850-1888).

Um primeiro aspecto notado foi o maior valor das dívidas passivas por registro em comparação com os valores auferidos no caso das dívidas ativas, constatação válida para todas as faixas de riqueza. Considerando todo o conjunto de inventariados, o valor médio por registro de dívida ativa atingiu cerca de 64% do valor médio envolvido nas transações que geraram dívidas passivas para os indivíduos analisados. Embora os casos em que os inventariados foram credores tenham sido mais disseminados e as dívidas ativas tenham representado parte mais substancial dos patrimônios declarados, os dados evidenciaram que as dívidas passivas envolviam maiores somas por operação no mercado da localidade. Além disso, houve uma correspondência evidente entre elevação da faixa de riqueza e valor médio transacionado por registro de dívidas passiva, tal como também observados para o caso das dívidas ativas. Conforme sugerido

anteriormente, as dívidas passivas dos mais ricos envolviam valores maiores, não obstante os inventariados das menores faixas serem relativamente mais endividados, com maior comprometimento de seus patrimônios.

Em suma, um terço dos inventariados de Santa Rita do Turvo na segunda metade do século XIX conheceu algum grau de endividamento, visto que possuía ao menos um registro de valores devidos para terceiros quando faleceu. Todavia, possuir dívidas passivas no momento da morte não foi exclusividade de algum segmento de riqueza, já que a disseminação destes registros foi constatada em todos os estratos socioeconômicos tratados. Todavia, em termos relativos, os inventariados com menores patrimônios comprometeram parcela maior de seus recursos com o pagamento de credores. Dento do montante total das dívidas passivas declaradas, a menor faixa de riqueza deteve a menor fração do valor total declarado nos processos consultados. Por fim, houve uma correspondência evidente entre elevação dos valores envolvidos nos registros de dívidas passivas em consonância com os estratos de riqueza.

O maior devedor, em termos de valores, identificado no período 1850-1888 foi o inventariado Joaquim de Oliveira Ribeiro, cujo patrimônio estava incluído na quarta maior faixa de riqueza, entre 1001 e 2000 libras esterlinas. Quando faleceu devia para outros indivíduos, por onze registros de dívidas passivas, o valor total de 290,33 libras esterlinas, equivalente a uma fração de 24% de seu patrimônio declarado. Contudo, não foi somente na posição de devedor que Ribeiro participou do mercado da localidade. Era credor em quatro registros de dívidas ativas por empréstimos concedidos e em sessenta e sete por contas de rol. Somadas, as dívidas nas quais era credor representaram um quarto de todo o seu patrimônio inventariado<sup>12</sup>. Todavia, considerando a quantidade de registros por valores devidos, o processo de Luís Francisco de Azevedo descreveu o maior número. Quando faleceu, Azevedo era devedor em dezoito registros de dívidas passivas que, somados, atingiram o montante de 140,85 libras esterlinas e comprometeram um quinto do valor total de seus bens inventariados. A participação do indivíduo em questão no mercado da localidade na posição de credor foi bem mais modesta. Foi descrito em seu processo somente um único registro de dívida ativa, que representou menos de 2% do seu patrimônio<sup>13</sup>.

Concomitantemente com os maiores devedores entre os inventariados da localidade estudada no intervalo 1850-1888, viveram também indivíduos que se endividaram menos, tanto em termos de valores quanto de quantidade de dívidas passivas. No inventário do casal Luiz Pinto de Freixo e D. Cândida de São José, encontrei um único registro de valores devidos para terceiros. O

<sup>12</sup> Inventário de Joaquim de Oliveira Ribeiro (AFAB, 1875).

<sup>13</sup> Inventário de Luiz Francisco de Azevedo (AFAB, 1869).

único credor do casal era José Batista Pereira. A dívida em questão era de 2,68 libras esterlinas, quantia que comprometia tão somente pouco mais de 1% do patrimônio total declarado no inventário do casal, englobado na terceira faixa de riqueza<sup>14</sup>. No processo de D. Guilhermina Rosa de Jesus, componente do segmento de menores cabedais, também foi arrolado apenas um registro de dívida passiva. Quando faleceu, era devedora de Cristiano Eugênio Dias de Carvalho, com a quantia de 1,40 libra esterlina, equivalente a pouco mais de 1% do montante total dos seus bens inventariados<sup>15</sup>. Nos dois últimos casos mencionados, encontrei os menores valores de dívidas passivas por inventário.

No entanto, identifiquei diversos processos que evidenciaram indivíduos endividados de forma intermediária, longe dos extremos acima tratados. No momento de seu falecimento, Joaquim de Freitas Ferreira tinha dívidas a honrar. Foram declarados em seu inventário quatro registros de dívidas passivas, cuja soma atingiu o valor de 78,20 libras esterlinas, equivalente a aproximadamente 7% do total dos bens arrolados em seu processo. Tendo em vista o montante de suas posses, Ferreira estava inserido na quarta maior faixa de riqueza e também participava do mercado da localidade como credor. Em seu inventário foram descritos três registros de dívidas ativas. Contudo, representaram tão somente 2% da soma total de seus bens<sup>16</sup>. Caso similar foi encontrado no inventário de D. Carlota Cândida da Encarnação, com patrimônio inserido na terceira faixa de riqueza. Quando faleceu estava endividada por cinco registros de dívidas passivas, que totalizaram 58,15 libras esterlinas, valor que comprometera 9% do seu patrimônio total. Não possuía dívidas ativas<sup>17</sup>. Para devedores com o perfil dos dois últimos casos tratados, o comprometimento de recursos em dívidas passivas não foi insignificante. Todavia, também não atingiu a relevância observada nos casos dos inventariados com maior nível de endividamento, tanto em relação aos valores envolvidos e a quantidade de dívidas passivas, quanto no tocante à proporção que comprometeram em relação aos patrimônios totais declarados.

Ao longo da segunda metade do século XIX, existiu um movimentado mercado, entendido enquanto espaço abstrato de trocas, no cenário socioeconômico de Santa Rita do Turvo. De uma forma ou de outra, pelo menos seis em cada dez inventariados do período tratado mantinham relações com este mercado quando faleceram, ou como credores ou como devedores, quando não nos dois papéis concomitantemente.

<sup>14</sup> Inventário de Luiz Pinto Freixo e de Cândida de São José (AFAB, 1873).

<sup>15</sup> Inventário de Guilhermina Rosa de Jesus (AFAB, 1887).

<sup>16</sup> Inventário de Joaquim de Freitas Ferreira (AFAB, 1870).

<sup>17</sup> Inventário de Carlota Cândida da Encarnação (AFAB, 1885).

## Considerações finais

Ao longo da segunda metade do século XIX, existiu um movimentado mercado, entendido enquanto espaço abstrato de trocas, no cenário socioeconômico de Santa Rita do Turvo. De uma forma ou de outra, pelo menos seis em cada dez inventariados do período tratado mantinham relações com este mercado quando faleceram, ou como credores ou como devedores, quando não nos dois papéis concomitantemente. Isto mesmo sem considerar aqueles que participaram do mercado em questão de modo informal, não deixando vestígios, e os que possuíam dívidas ativas e/ou passivas em algum momento de suas vidas, mas que, quando faleceram, não deviam para ninguém e nem tinham nada a receber de terceiros.

No geral, os registros de dívidas ativas foram mais frequentes nos processos consultados em comparação com os que descreveram dívidas passivas. Exceção feita para os inventariados da menor faixa de riqueza, as dívidas ativas foram disseminadas por todos os demais estratos de patrimônio considerados. Contudo, no segmento constituído pelos mais ricos, existiu uma maior porcentagem relativa de inventariados que participaram do mercado da localidade na posição de credores.

Os investimentos alocados em dívidas ativas empenharam parte considerável da riqueza declarada nos inventários de Santa Rita do Turvo no período tratado, principalmente no estrato de maiores cabedais, mais um aspecto que indicou relação entre riqueza e acesso a este tipo de ativos. Até o fim do escravismo no Brasil, a fração das dívidas ativas no total da riqueza inventariada somente ficou atrás dos grupos de ativos escravos e imóveis. De todo o valor declarado em dívidas ativas, a contribuição mais substantiva foi dada pela maior faixa de riqueza: algo em torno de 73% da riqueza entre 1850 e 1888 estava em poder do mais elevado estrato de patrimônio.

Embora menos disseminadas entre os inventariados de Santa Rita do Turvo no período tratado, as dívidas passivas foram descritas em um terço dos inventários consultados. O endividamento naquela sociedade não foi exclusividade dos grupos que dispunham de menos recursos. Foram frequentes registros de valores devidos para terceiros nos processos de todos os segmentos de fortuna. Todavia, o comprometimento relativo dos patrimônios dos inventariados das menores faixas de riqueza com as dívidas passivas foi, em geral, maior em comparação com os indivíduos que dispunham de maiores recursos. Em termos de valores médios por ope-

ração, os registros de dívidas passivas envolveram somas maiores que as dívidas ativas descritas na documentação consultada. Também aumentaram de acordo com o nível de riqueza do inventariado envolvido.

Com base em todos os elementos levantados e analisados neste texto, pode-se sustentar que existiu um movimentado mercado em Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos, mesmo considerando os limites e a natureza do cenário socioeconômico típico da localidade, uma economia de abastecimento de um mercado interno de alcance regional. Participou deste mercado, de modo formal, a maior parte dos inventariados analisados, praticamente 60% dos casos, seja como credores ou como devedores. Venderam os excedentes produzidos, compraram os gêneros que lhes eram necessários, pagaram e receberam

por serviços, emprestaram e pegaram emprestados recursos, tudo em escala regional. Dessa forma, o mercado da localidade funcionava em uma dinâmica própria em que a maior parte das operações, fossem de venda, de compra ou de práticas creditícias, funcionavam dentro de limites regionais e independentemente de conexões com outras áreas mais desenvolvidas do ponto de vista socioeconômico.

Com base em todos os elementos levantados e analisados neste texto, pode-se sustentar que existiu um movimentado mercado em Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos, mesmo considerando os limites e a natureza do cenário socioeconômico típico da localidade, uma economia de abastecimento de um mercado interno de alcance regional.

## Referências

### Fontes primárias consultadas:

AFAB - Arquivo do Fórum Artur Bernardes, Viçosa (Minas Gerais)<sup>18</sup>.

INV - Inventário de Vicente Rodrigues Valente – 1858.

INV - Inventário de Brígida Moreira de Jesus – 1866.

<sup>18</sup> A lista completa com todos os inventários que foram utilizados no estudo segue em anexo.

INV - Inventário de Luiz Francisco de Azevedo – 1869.

INV - Inventário de Joaquim de Freitas Ferreira – 1870.

INV - Inventário de Luiz Pinto Freixo e de Cândida de São José – 1873.

INV - Inventário de Joaquim de Oliveira Ribeiro – 1875.

INV - Inventário de José Luiz da Silva Viana – 1876.

INV - Inventário de Francisco José Graia – 1882.

INV - Inventário de José de Deos Moreira e Castro – 1882.

INV - Inventário de Joaquina Maria dos Reis – 1883.

INV - Inventário de Carlota Cândida da Encarnação – 1885.

INV - Inventário de Guilhermina Rosa de Jesus – 1887.

### Outras fontes bibliográficas:

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX e XX*. 294 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2009.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico e geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII: O jogo das trocas*. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996. v. 2.

IBGE. *Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. *Viçosa – mudanças sócio culturais: evolução histórica e tendências*. Viçosa/MG: Imprensa Universitária, 1990.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação*. As origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política: Fazendeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (1821-1841)*. 2007. 254 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.

SANTOS, Raphael Freitas. “*Devo que pagarei*”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas – 1713-1773. 196 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1996.